

Ata da 1ª Reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Levy Prev realizada no dia 30 de abril de 2025.

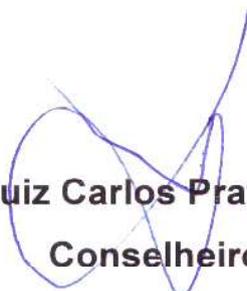
Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, com a presença da Diretora Presidente Carina de Carvalho Amaral e os Conselheiros Luiz Carlos Prates da Silva, Alexandre da Costa Simões, Jéssica Moreira Paiva realizou-se a primeira Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Levy Prev no mês de abril, com início às quinze horas. O Senhor Presidente, Conselheiro Luiz Carlos Prates, deu início da reunião e informou que a convocação da reunião teve como objetivo principal os esclarecimentos sobre a Lei de Amortização do Déficit Técnico Atuarial do Município para com o LevyPrev no Exercício de 2025. A Diretora Presidente, Sra. Carina de Carvalho Amaral, deu início à exposição explicando que a legislação visa estabelecer um plano de amortização para equacionar o déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município. Esse déficit decorre da insuficiência de ativos para cobrir obrigações previdenciárias a longo prazo dentre outras variáveis atuariais, tornando essencial a aplicação de aportes mensais para cobertura do referido déficit atuarial, com valores escalonados ao longo dos anos, para garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário. Na sequência, a Diretora esclareceu o processo de apresentação do projeto de lei para amortização de déficit técnico atuarial ao Poder Executivo, destacando que a tramitação segue diversas etapas antes de sua formalização. Inicialmente, a Diretoria de Benefícios elabora um parecer técnico analisando o plano de benefícios contido no cálculo atuarial. Em seguida, o Conselho Deliberativo aprecia o cálculo atuarial e emite seu parecer sobre a matéria. Posteriormente, para garantir a transparência e conformidade administrativa

e jurídica, um ofício é elaborado e encaminhado à Procuradoria, com cópia destinada ao Gabinete. Esse documento contém o projeto de lei, o relatório produzido pelo Conselho Deliberativo e o parecer técnico da Diretoria de Benefícios, consolidando as informações necessárias para o devido encaminhamento da proposta. Continuando, o Conselheiro Alexandre da Costa Simões questionou acerca das alterações da Lei nº 811, de 08 de agosto de 2013, atualmente em tramitação na Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian para aprovação. Em resposta, a Diretora Presidente, Sra. Carina de Carvalho Amaral, esclareceu os pontos abordados e reforçou que, caso qualquer servidor ou vereador tenham dúvidas sobre as alterações realizadas, estes poderão se dirigir ao LevyPrev para obter os esclarecimentos necessários, e que a Autarquia permanece disponível para prestar as informações de forma transparente e detalhada, garantindo o entendimento adequado do processo. Continuando, a Conselheira Jéssica Moreira Paiva questionou sobre o Processo de Apresentação ao Poder Executivo. Em resposta, a Diretora Presidente, Carina de Carvalho Amaral, esclareceu que, para o devido encaminhamento da proposta ao Poder Executivo, é elaborado um ofício, o qual é posteriormente enviado à Procuradoria, com cópia destinada ao Gabinete, nesse documento, constam o projeto de lei, o relatório produzido pelo Conselho Deliberativo e demais informações técnicas consolidadas, garantindo um encaminhamento formal e fundamentado da proposta para análise e deliberação. Prosseguindo, o Senhor Presidente expressou seus agradecimentos à Diretora Presidente, Sra. Carina Amaral, pela presença e pelos esclarecimentos prestados, que contribuíram para o entendimento das questões abordadas durante a sessão. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.



Carina de Carvalho Amaral

Diretora Presidente



Luiz Carlos Prates da Silva

Conselheiro Fiscal



Alexandre da Costa Simões

Conselheiro Fiscal



Jéssica Moreira Paiva

Conselheira Fiscal